

RESULTADO

A Comissão de Julgamento, composta pelos seguintes pesquisadores convidados,

Avaliadores Convidados	Instituição
Anísio Francisco Soares	UFRPE
Débora Amorim Gomes da Costa Maciel	UPE
George Felix Cabral de Souza	UFPE
Marília Regina Costa Castro Lyra	IFPE

analisou as propostas institucionais apresentadas quanto à adequação das características requeridas no edital e recomendou uma primeira distribuição de quota de bolsas entre as instituições solicitantes de acordo com a avaliação dos critérios de julgamento indicados no edital.

A Diretoria da FACEPE, após análise dessa recomendação e levando em consideração a quantidade de alunos ingressantes que, em cada instituição proponente, poderiam ser beneficiados pelo Programa, aprovou a seguinte distribuição de quotas de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA) para as IES públicas sediadas em Pernambuco.

Instituição	Quotas aprovada de Bolsas de Incentivo Acadêmico (para 2019)		
	1º semestre (abril)	2º semestre (agosto)	Total
IFPE	02	08	10
UFPE	48	39	87
UFRPE	25	36	61
UNIVASF	15	12	27
UPE	10	5	15
Total	100	100	200

A FACEPE formalizará a comunicação dos resultados por meio de correspondência eletrônica a ser enviada ao coordenador do Programa em cada instituição, com as devidas instruções para a implantação das bolsas.

Recife, 22 de fevereiro de 2019

Abraham Benzaquen Sicsú

Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico